



DECLARAÇÃO

CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, declara em cumprimento do estabelecido no nº 2 do Artigo 92 do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e em particular da alínea c) do artº3º da portaria n.º 138/2005, de 2 de Fevereiro, que para a área de intervenção do Plano de Pormenor da Área de Aptidão Turística da Maceira e Área Envolverte não existem compromissos urbanísticos.

O Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel